

## **AVISO DE CANCELAMENTO**

**Referente:** CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0005-CC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização dos serviços de: revestimento cerâmicos das cisternas e caixas d'água em concreto armado; substituição de filtro com bomba, conexões e acessórios de piscina adulto; e de melhorias, adaptação e manutenção nas estruturas físicas da unidade operacional do Sesc Turismo, tudo especificações técnicas e planilhas constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base no **Artigo 40** (*Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao Sesc o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado*) da Resolução Sesc 1.252/2012 e no subitem **9.12** (*O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for*) do edital, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0005-CC**, tendo em vista a suspeita de ato praticado pela primeira empresa declarada vencedora no certame ao desistir da licitação e assinatura do contrato, ferindo o princípio da competitividade.

São Luís-MA, 15 de setembro de 2017.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL